



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Subsecretaria da Administração Central de Licitações
Assessoria de Controle Interno e Governança

Informação nº 066/2025- Assessoria de Controle Interno e Governança

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

Assunto: **Análise segunda linha de defesa Controle Interno CELIC.**

Processo Administrativo: 25/4501-0000032-9 – PE 9113/2025

Considerando a previsão constante no artigo 169, II, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que as contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante controle interno do próprio órgão ou entidade;

Considerando o exercício desta segunda linha de defesa pela Assessoria de Controle Interno e Governança; e

Considerando, por fim, a análise do presente expediente, que tem por objeto a *“Prestação de serviços, gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e serviços, para execução da Jornada JucisRS que acontecerá no dia 15 de maio de 2025”*, em especial a conferência de documentos de fls.531-534, conclui-se pela existência de inconsistências que devem ser sanadas.

Observa-se no item X.II.2 da Informação 290/2025 – DELIC/CELIC que o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis se encontram às fls. 398/408, 410/411 e 413/431. No entanto, **não foi localizado o balanço patrimonial do ano de 2023**. Os demais documentos estão de acordo com o exigido no art. 6º da Instrução Normativa CAGE nº 11/2023:

(...)

Art. 6º As demonstrações contábeis exigíveis nos processos licitatórios ou para emissão do certificado a que se refere o art. 7º, são:

I - para empresas que estejam obrigadas a apresentar escrituração contábil digital no SPED:

- a) **cópias dos relatórios do SPED** em que constem o balanço patrimonial (**BP**) e a demonstração do resultado do exercício (**DRE**) de acordo com as normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade **dos dois últimos exercícios sociais**;
- b) cópia do recibo de entrega do Arquivo SPED à Receita Federal do Brasil; e
- c) cópia do termo de abertura e encerramento do livro digital.





Com relação aos atestados de capacidade técnica (fls. 247/375), verificamos que o atestado apresentado nas fls. 263/267 emitido pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul em 10 de junho de 2023 apresenta diversas falhas na configuração e erros de digitação, inclusive no nome da servidora que consta como signatária:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Filmadora, tripé e acessórios	Unidade/ Equipamentos	2	3	6
MOBILIÁRIO	ESTRUTURA TEMPORÁRIAS E INSTALAÇÕES			
Extensão (para as salas)	Unidade/ metros	25	10	250
Cadeiras coloridas (cores. azul, branca, amarela, verde) em madeira para mesa de abertura e painel (palco)	Unidade/ cadeiras	15	4	60



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Informamos ainda que a execução dos serviços contratados ocorreu dentro do esperado, conforme as especificações estabelecidas. Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Juçara L. Caovilla Vendrusculo
Coordenadora de Políticas para a Criança e o Adolescente
data Criação e Adolescente
DDHC/SJCDH
ID: 2106436

Juçara Lucília Caovilla Vendrusculo

Coordenadora de Políticas para a Criança e o Adolescente

Através de contato via teams com servidores da SJCDH nos foi repassada a informação de que a servidora que consta como signatária não reconhece o documento. Diante do exposto recomendamos que seja realizada diligência junto à Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para esclarecer sobre o documento de folhas 263/267.

Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar – Telefone: (51) 3288-1566
CEP 90110-150 Porto Alegre/RS – <http://www.celic.rs.gov.br>



25450100000329

confirmando ou não a sua emissão e assinatura e também que seja realizada diligência junto ao fornecedor quanto ao balanço patrimonial de 2023.

Assim, restituímos o processo ao DELIC, salientado que após o saneamento, é necessário o retorno do expediente para reanálise.

Margareth de Almeida
Analista Administradora

De acordo. Encaminhe-se ao DELIC/CELIC.

Renato Coelho Caierão
Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Governança



Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar – Telefone: (51) 3288-1566
CEP 90110-150 Porto Alegre/RS – <http://www.celic.rs.gov.br>



25450100000329

Nome do documento: Info 066_2025 segunda linha - APONTADO - BP Atestado Capacidade Tecnica.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Margareth de Almeida
Renato Coelho Caierao

SPGG / SUBSEC/CELIC / 4857917
SPGG / SUBSEC/CELIC / 183537801

29/04/2025 17:41:28
30/04/2025 15:22:21

